

ATO Nº 3.307/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 51827/2015, resolve retificar o Ato nº 2.313/2015, publicado no Diário Oficial de 01/04/2015, que autorizou a cessão do servidor de JANEIRO MARCOS CORREA, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 137385/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Onde se lê: "... nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem."

Leia-se: "... nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente."

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd4019ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar